

## DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2025

PROTOCOLO Nº 1073/2025

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”**

**O MUNICÍPIO DE ANANÁS**, Estado do Tocantins, por seu Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO atendendo a programação oficial da tradicional festa do aniversário da cidade e da cavalgada do município de Ananás - TO, no dia 18 de outubro de 2025. Com duração mínima de 02h00min de show.

**CONSIDERANDO** a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 13 de junho de 2025.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b6a78-130620251555365696**